**NOTA DO SIMPÓSIO TEMÁTICO “ACERVOS MUSICAIS BRASILEIROS” SOBRE O INCÊNDIO DO MUSEU NACIONAL**

Os coordenadores do Simpósio Temático “Acervos Musicais Brasileiros”, do XXVIII Congresso da Associação Nacional de Pesquisa e Pós-Graduação em Música (ANPPOM) vêm, pela presente nota, manifestar o profundo pesar pelo trágico porém anunciado incêndio do Museu Nacional da Universidade Federal do Rio de Janeiro, bicentenária instituição de pesquisa e preservação da memória brasileira e mundial, ocorrido nos dias 2 e 3 de setembro de 2018. Além do conhecido interesse da instituição para as áreas da Arqueologia, Geologia, Paleontologia, Botânica, Zoologia e outras, o Museu Nacional custodiava bens de particular interesse para a pesquisa em Música, tais como os fonogramas gravados por Edgar Roquette-Pinto em 1912, o acervo Curt Nimuendaju, com cantos em diversas línguas indígenas (algumas das quais já extintas) e a vasta coleção arqueológica, incluindo a múmia da sacerdotisa-cantora Sha-Amun-Em-Su, testemunha não apenas de uma prática musical de função ritual, mas também da participação feminina nesse contexto.

O incêndio não foi mera fatalidade, mas o resultado de uma continuada e crescente política de desvalorização da ciência, da cultura e da pesquisa no Brasil, particularmente acentuada neste governo interino. Do mesmo modo que o Museu Nacional, várias instituições destinadas à pesquisa no Brasil têm sido sistematicamente sucateadas. A recente notícia de um possível corte integral das bolsas de estudos concedidas a pesquisadores atuantes ou em formação pela CAPES apenas ratificou o descaso com a produção científica por parte das autoridades brasileiras.

Na presente nota, manifestamos ainda nossa preocupação com a salvaguarda do patrimônio musical em suas múltiplas vertentes e nas mais diversas situações de expressão e custódia: bens musicais de natureza material são vestígios e testemunhos da produção e das práticas musicais do passado, apresentando-se sob diversas formas: documentos musicográficos (partituras), fonogramas (gravações), tratados teóricos sobre música, jornais, revistas e outros periódicos, livros eclesiásticos, patrimônio organológico (instrumentos musicais) e espacial (teatros, igrejas e outros lugares de memória que testemunharam práticas musicais).

Em nossos levantamentos, pudemos perceber grande diversidade de situações de custódia destes bens, tais como museus, bibliotecas, arquivos públicos, religiosos e privados, escolas de música, centros de documentação, institutos históricos, dentre outros. Apesar de sua importância musical e extra-musical para as comunidades locais e para todo o país, nossa percepção acerca da preservação destes bens é de um acentuado risco de perecimento na maior parte das entidades custodiadoras, em razão de suas formas de acondicionamento, da falta de recursos, da estrutura física das instituições e especialmente da falta de profissionais especializados neste tipo de bem cultural.

Destacamos ainda os riscos de extinção do patrimônio musical de natureza imaterial, a saber: as manifestações artísticas e os saberes-fazeres relacionados aos ofícios ligados à música. A falta de registro de tais bens ou seu simples registro desacompanhado de ações efetivas de salvaguarda colocam em risco a continuidade dos bens culturais de natureza imaterial relacionados à prática musical.

Relembramos que ações exitosas já foram realizadas no sentido de salvaguardar bens musicais de natureza material e imaterial: dentre elas, destacamos o reconhecimento dos acervo de Ernesto Nazareth (custodiado pela Biblioteca Nacional) e da Coleção Curt Lange (recolhida ao Museu da Inconfidência de Ouro Preto) pelo programa Memória do Mundo da UNESCO. Em âmbito nacional, salientamos os registros do samba de roda do Recôncavo (BA), da viola-de-cocho (MT/MS) e dos saberes dos sineiros do Campo das Vertentes (MG) pelo IPHAN. Ressaltamos, contudo, a ausência de especialistas em Música nos quadros profissionais regulares do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional e dos diversos órgãos responsáveis pelo patrimônio cultural nos âmbitos estadual e municipal no Brasil. Ainda há, portanto, muito a ser feito pela tutela dos bens musicais no país.

Finalmente, solidarizamo-nos com a Universidade Federal do Rio de Janeiro, com a direção e os funcionários do Museu Nacional, e com os muitos pesquisadores que têm dedicado suas vidas ao avanço da ciência e da pesquisa nessa importantíssima instituição, que pereceu, reafirmamos, em razão do descaso das autoridades brasileiras para com a Ciência, a Tecnologia e a Cultura do país.

Manaus, 3 de agosto de 2018

Paulo Castagna

Fernando Lacerda Simões Duarte

Coordenadores do Simpósio Temático “Acervos Musicais Brasileiros”

XXVIII Congresso da Associação Nacional de Pesquisa e Pós-Graduação em Música